



ENTRE A CASA GRANDE E A SENZALA, A PIA BATISMAL. NOTAS SOBRE RELAÇÕES FAMILIARES EM GOIÁS 1764-1850

Maria Lemke¹

Por volta de 1740, quando a mineração em Vila Boa estava no auge, chegava às minas de Goiás, o português, natural de Santa Cruz de Juvim, Antônio Gomes de Oliveira. Em Vila Boa, casou-se e formou família. Além das fazendas de criar, tinha um curtume, cujas solas eram vendidas na vila, e um açougue. Décadas depois foi acusado de monopolizar o comércio do couro e das solas em Vila Boa. Seja como for, disso se ocupava numa época em que a maioria buscava avidamente o ouro. Era marchante. No Vocabulário Português e Latino, marchante significava “o mercador de gado para o açougue”.² No caso de Antônio Gomes, o termo abarcava outras atividades. Com o perdão do anacronismo, pode-se dizer que Antônio Gomes dominava certa cadeia produtiva: as fazendas de gado abasteciam seu açougue, o curtume e a venda de solas.³ Seus negócios deram certo. Prosperou. Em 1749, comprou de Luis Ribeiro de Faria uma “casa de telhas”, na Rua Direita, por 350 oitavas de ouro.⁴ Este texto aborda parte de sua trajetória e a estreita relação entre a *casa grande* e a *senzala*⁵ a partir das relações familiares, consanguíneas ou rituais. Entre outros aspectos, indico como a intensa mestiçagem acabou por incorporar frutos de “tratos ilícitos” no seio da família produzindo “reciprocidades desiguais”.⁶

¹ Profa. Dra. UFG – Campus Jataí. Contato: marialemke@gmail.com

² BLUTEAU, Pe. D. Raphael. *Vocabulário Portuguez e Latino*. Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712. (Ed. fac-simile, CD-ROM, Rio de Janeiro, UERJ, s/d).

³ Esse primeiro ponto da trajetória de Antônio Gomes ajuda a desmistificar o surgimento tardio da pecuária nos arraiais do sul de Goiás. Antônio Gomes e suas fazendas de criar demonstram que o gado fazia parte do cotidiano desde os primeiros anos de ocupação lusa em Vila Boa. Aliás, causou por várias disputas. Segundo a historiografia, a “transformação do mineiro em criador e lavrador” seria fruto da contingência: “não havendo mais ouro para comprar tudo o que necessita o mineiro, este se viu obrigado, quando não abandonava a capitania, a dedicar-se a uma atividade que até então era considerada desprezível – a agropecuária.” FUNES, Eurípedes A. *Goiás 1800-1850: um período de transição da mineração à pecuária*. Goiânia: Ed da UFG, 1986, p. 34. SALLES, Gilka de V. F. de. *Economia e escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: CEGRAF/UFG, 1992, p. 63-69.

⁴ A escritura de compra da “casa de telhas na Rua do Comércio” é o documento mais antigo mencionando Antônio Gomes. Cartório do Primeiro Ofício da Cidade de Goiás: Livro Z-2, f. 206 v-207v. Outra referência data de 1766 quando requer, ao rei D. José, licença para reaver 46 cabeças de gado que havia vendido a João Carvalho da Rocha, falecido antes de pagar a dívida. Com a intervenção real, pretendia reaver o gado ou receber a dívida. Arquivo Histórico Ultramarino. Coleção dos Manuscritos Avulsos da Capitania de Goiás, documentação em Cd-Rom. AHU_ACL_CU_008, Cx. 22, D. 1336. (Doravante AHU).

⁵ FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Rio de Janeiro: Brasília; INL-MEC, 1980.

⁶ LEVI, Giovanni. *Reciprocidad Mediterránea*. In: *Tiempos Modernos*. Revista Eletrônica de Historia Moderna. Madrid, n. 7, 2002. Disponível em <<http://www.tiemposmodernos.org>>.



Não descobri se Antônio Gomes dedicou parte de sua escravaria à mineração. De qualquer forma, os livros de batismo de escravos da antiga Vila Boa – 1764-1792 – indicam que entre 1765 e 1786 Antônio Gomes de Oliveira levou até a matriz 27 adultos e 34 crianças cativas para serem batizadas (61 no total). Esses números estão subestimados, pois os livros encontram-se fragmentados. Mas, mais importante do que sabermos a quantidade exata de pretos e crioulos naquela senzala, foi o prestígio alcançado por alguns cativos que, em gerações seguintes, contribuíram para manter e consolidar a honra da família da *casa grande*.

Antônio Gomes de Oliveira foi casado com dona Gertrudes Vaz de Almeida, natural de Sorocaba. Tiveram cinco filhas. Todas *foram* casadas com portugueses. De acordo com Antônio César Caldas Pinheiro,⁷ Francisca, filha de Antônio Gomes e Gertrudes, foi casada com Antônio Botelho da Cunha. Francisca já era falecida em 1786; com sua morte, os filhos passaram à tutela do pai. Outra filha, Antônia Gomes, também faleceu antes de 1786. Após a morte desta, a filha do casal foi tutelada pelo pai, o alferes José Ribeiro Costa, cuja patente foi passada por Luis da Cunha Menezes, em 24 de dezembro de 1782⁸. De Francisca e Antônia, e seus respectivos maridos, obtive apenas estas informações. As outras três filhas de Antônio Gomes se casaram com homens de maior projeção.

Felisberta Joaquina Gomes de Oliveira casou-se com José Pinto da Fonseca, natural da freguesia de Carvalhais. Segundo Pinheiro, Fonseca assentou praça como Soldado Dragão em Goiás em julho de 1772, aos 24 anos de idade.⁹ No ano seguinte, foi elevado ao cargo de alferes.¹⁰ Entre agosto e novembro de 1772, Fonseca entregou à Casa de Fundição a substancial quantia de “oito arrobas, dezasete marcos, seis onças, tres oitavas e cincoenta e dous grãos de ouro”. Dessa quantia pertenceu ao quinto de “hua arroba quarenta e hum marcos, sete onças, cinco oitavas e trinta e nove grãos e hum quinto de ouro [...]”. Por essa contribuição, em 1774, Fonseca recebeu a mercê do Hábito de Cristo, conforme pleiteara no ano anterior.¹¹

O Hábito de Cristo, o pagamento do quinto e seu papel como alferes contribuíram para que Fonseca entrasse no palácio. Em 1775, o então governador José de Almeida Vasconcelos de Soveral e Carvalho, barão de Mossâmedes, narrando à Coroa a descoberta de uma “nação de índios menos

⁷ PINHEIRO, Antônio C. C. Um capitão-mor marchante e dois cirurgiões-mor em Vila Boa de Goiás. (digitado).

⁸ Quase vinte anos depois, em 17 de dezembro de 1800, no primeiro ano do governo de D. João Manoel de Menezes, Costa recebeu a patente de capitão efetivo de uma das Companhias das Ordenanças de Vila Boa.

⁹ PINHEIRO, Antônio C. C. Um capitão-mor marchante e dois cirurgiões-mor em Vila Boa de Goiás. (digitado), p. 11.

¹⁰ AHU_ACL_CU_008, Cx. 27, D. 1725.

¹¹ AHU_ACL_CU_008, Cx. 27, D. 1782.



hostis”, referendou a importância de Fonseca naquela “obra de pacificação”. Com seu trabalho, granjeou a confiança dos principais da capitania. O próprio governador o indicou para dar continuidade ao trabalho de contato e aproximação com os Carajá, Javaé e Xacriabá, justificando que “aquelas nações inteiramente se entregavam à conducta do alferes.”¹²

A trajetória de José da Silva Maldonado de Eça assemelha-se à de Fonseca. Foi casado com uma das filhas de Antônio Gomes: Anna Maria Gomes de Oliveira. Também ficou viúvo entre 1785 e 1786.¹³ Assim como Fonseca, Maldonado vivia dentro do palácio. Em 1780, era cadete, tendo sido indicado pelo então governador Luis da Cunha Menezes ao posto de capitão. A justificativa eram suas “qualidades pessoais.” Para tornar-lhe viável a assunção do posto, Luis da Cunha reformou o capitão da Companhia dos Dragões, José de Melo e Castro de Vilhena e Silva, promovendo-o a tenente-coronel.¹⁴ Como se pode perceber, Luis da Cunha agradava as elites vez por outra para garantir a concessão de privilégios a seus protegidos.

No ano em que Luis da Cunha passou ao governo da Capitania de Minas Gerais, em 1783, Maldonado pleiteia confirmação de patente no posto de alferes da Companhia dos Pedestres. Em agosto de 1784, já no governo de Tristão da Cunha (irmão de Luis da Cunha), recebeu a patente de ajudante de ordens, confirmada pela rainha em 1785.¹⁵ Esse cargo, pouco antes fora exercido por seu concunhado Fonseca. Com a morte de Ana Maria Gomes de Oliveira e o retorno de Maldonado a Portugal em 1787, os dois filhos do casal passam à tutela de Lourenço Antônio da Neiva, cirurgião-mor, casado com Maria da Conceição, provavelmente a filha mais velha de Antônio Gomes de Oliveira. Embora não tenha muitas informações sobre o marchante, dois aspectos fundamentais podem ser enfatizados. O primeiro é a existência de famílias num período em que vários historiadores afirmavam que essa era uma instituição inexistente em Goiás.¹⁶ E, não menos importante, é que Oliveira teve no casamento uma importante estratégia de ascensão social, minimizando, desta forma, o fato de ser marchante, ou seja, um não nobre.

¹² AHU_ACL_CU_008, Cx. 28, D. 1824.

¹³ PINHEIRO, Antônio C. C. Um capitão-mor marchante e dois cirurgiões-mor em Vila Boa de Goiás. (digitado), p. 10

¹⁴ AHU_ACL_CU_008, Cx. 32, D. 1992.

¹⁵ AHU_ACL_CU_008, Cx. 36, D. 2180.

¹⁶ FREITAS, Lena C. B. F. de. *Poder e paixão. A saga dos Caiado*. Goiânia: Cênave, 2009. Tomo 1; NUNES, Heliane P. História da família no Brasil e em Goiás: tendências e debates. In: CHAUL, Nasr F.; RIBEIRO, Paulo R. (Orgs.). *Goiás: identidade, paisagem, tradição*. Goiânia: UCG, 2001; TRISTÃO, Roseli M. *Formas de vida familiar na cidade de Goiás nos séculos XVIII e XIX*. Dissertação (Mestrado em História). Goiânia: UFG, 1998; CHAUL, Nasr F. Contrabando, concubinato e ócio nas raízes de Goiás. *Fragments de cultura*. V. 8, n. 4, Goiânia, 1998, pp. 1031-1048.



Vejamos agora como o casamento das filhas contribuiu para que Oliveira se tornasse capitão-mor. Em 1783, quando o posto de capitão-mor entrou em vacância, a Câmara deveria indicar três candidatos entre os “sujeitos de melhor Nobreza, Christandade, Zelo do Real serviço, e utilidade publica”. A Câmara recomendou nesta ordem: Francisco Pereira Marinho, capitão dos auxiliares e juiz ordinário; Antônio de Souza Telles e Menezes, capitão da Companhia da Nobreza de Vila Boa, professo na Ordem de Cristo e bacharel formado em Coimbra. E, em terceiro lugar, Antônio Gomes de Oliveira, homem “dos mais ricos da comarca” e que exerceu cargos na república, entre eles, o de juiz e vereador.¹⁷

Na ordem de nomeação da Câmara, Antônio Gomes ficou em terceiro lugar. Porém, num “claro suborno e infração às Leys”, segundo Antônio de Souza Telles e Menezes (segundo candidato ao posto), o então governador Tristão da Cunha Menezes mandou passar carta patente ao marchante. Diante desse resultado desfavorável, o bacharel denunciou à Rainha que os camaristas sofreram constrangimentos para votarem conforme indicação do governador. Embora fosse “um dos mais ricos da região”, Antônio Gomes era marchante. Esse “defeito”, segundo Telles, deveria ter sido o suficiente para inabilitá-lo a um posto “de tanta honra”. Telles acreditava e afirmava que, sendo bacharel, estava mais bem credenciado.

Ao denunciar o ocorrido, Telles não deixou passar em branco o fato de os dois genros de Antônio Gomes ocuparem cargos no palácio: um era secretário particular de Tristão, o outro ajudante de ordens. Os dois Cunha Menezes não se cansaram de elogiar a conduta desses aparentados de Oliveira em seus respectivos governos. Graças à denúncia de Telles, temos conhecimento de que Maldonado veio a Goiás na condição de “criado” de Luis da Cunha.¹⁸ Seja qual for a acepção que Telles deu ao termo, Luis da Cunha Menezes teria sido responsável por casar o dito seu criado Maldonado com “moça de família rica” e o fazer “alferes de pedestres donde é desnecessário”, referia-se à filha de Antônio Gomes de Oliveira.¹⁹ A tomarmos a denúncia de Telles

¹⁷ AHU_ACL_CU_008, cx 34, D. 2124.

¹⁸ Conforme Bluteau, criado poderia se referir a um fidalgo, pajem, ou parente: “Antigamente em Portugal costumavão chamar criados, ou criadas, a alguns parentes, que criavão em suas casas [...]”. BLUTEAU, dom Raphael. Vocabulário Português e Latino... verbete: Criado.

¹⁹ Em outubro de 1787, Maldonado recebeu licença para voltar ao reino, onde iria cuidar dos “graves prejuízos em seus negócios patrimoniais” no Alentejo. Na ocasião, levava consigo uma carta escrita por Tristão a ser entregue ao secretário da marinha e ultramar, Martinho de Melo e Castro. O segundo dos Cunha Menezes a governar a capitania de Goiás recomendava proteção ao “amigo” Maldonado durante sua estada no reino.¹⁹ Embora esta tenha sido a última vez em que aparece na documentação,¹⁹ o ir e vir dos parentes de Antônio Gomes no palácio não terminou. De acordo com o capitão-mor Antônio de Souza Telles e Menezes, saía dos cofres reais o pagamento do soldo de soldado dragão a um filho de Maldonado que “ainda anda na escola e cobra soldo [...] Com tão pouca necessidade que seu pai possuirá de



como verdadeira, torna-se ainda mais patente que, para tornar viável a administração, os governadores precisavam, vez por outra, formar “partidos” favoráveis em torno de si. Ora, se transitaram entre os “pobres”, “pardos” e “mulatos”,²⁰ não poderiam prescindir das elites “brancas”.

Telles e Menezes afirmou que a nomeação de um “carneiro” como capitão-mor decorreu da influência que o secretário e do ajudante de ordens tinham sobre Tristão. Ademais, “com graves prejuízos à Câmara em fazer açougues poucos à custa de sortes violentas e constrangidas de cem por cento”.²¹ A denúncia, porém, não estava completa. Faltou Telles (a)notar que Lourenço Antônio da Neiva, outro genro de Antônio Gomes, era camarista à época. Dificilmente era contrário a um projeto no qual sairia beneficiado. O ocorrido indica que nem sempre a distante Coroa conseguia arbitrar sobre questões de sua alçada. A distância considerável entre Goiás e Lisboa era como um relógio que adiantava bem quando a Coroa se pronunciava em atraso sobre os interesses locais.

Maldonado e Fonseca voltaram ao reino por volta de 1786-87, ano em que suas respectivas mulheres faleceram. Creio também ser este o ano da morte de nosso capitão-mor marchante. Caberia a Lourenço Antônio da Neiva, cirurgião-mor, casado com dona Maria da Conceição de Oliveira, administrar os bens do falecido sogro. A licença para tal empreitada foi passada por Tristão da Cunha Menezes.

Uma das estratégias de Antônio Gomes foi casar suas filhas com homens de projeção. Seus “aparentados” viviam, por assim dizer, dentro do palácio, próximos, portanto, aos governadores, sobretudo ao clã dos Cunha Menezes. Foi essa rede de relações que o permitiu-lhe a nobilitação. Afinal, entre ser marchante, mas marchante capitão-mor havia diferenças substanciais, principalmente quando levamos em conta que Vale lembrar que Oliveira foi acusado de ter monopolizado o comércio de carne, sola e couro em Vila Boa e nos distritos circunvizinhos.

Ao que parece, Antônio Gomes não se envolveu na atividade de mineração. Sem seu inventário ou testamento é difícil responder à pergunta de como ocupava seus escravos. De acordo com a *Notícia Geral*, foi dono de um “engenho” e seu nome figura em primeiro lugar na relação dos

trinta a quarenta mil cruzados”. BERTRAN, Paulo. *Notícia geral da Capitania de Goiás*. Goiânia: Editora da UCG, Editora da UFG; Brasília: Solo Editores, 1996, p. 37, Tomo I.

²⁰ Cf. LEMKE, Maria. Uma preta escrava e muitos pardos livres – histórias sobre obediência escrava na capitania de Goiás. In: PAIVA, Eduardo F.; AMANTINO, Márcia; IVO, Isnara P. (Orgs.). *Escravidão, mestiçagens, ambientes, paisagens e espaços*. São Paulo: Annablume, 2011, 179-201; SOARES, Márcio de S. Fronteiras hierárquicas na fronteira do Império: os homens pardos em Vila Boa de Goiás, c. 1778 - c. 1804. *Anais do V Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*.

²¹ BERTRAN, Paulo. *Notícia geral* ... p. 47. Tomo 2



que possuem “Engenhocas de Fazer Farinha”.²² Era dono de “cinco ou seis fazendas de criar na região da Serra Dourada”.²³ Certamente o curtume e o açougue absorveram parte dos escravos, outros foram empregados nos serviços domésticos. Ademais, teve ao menos um pajem, o preto Felix que, assim como vários outros, adotou o nome de seu senhor.

Embora os livros de registros de batismo de escravos estejam bastante incompletos para a antiga capital da Capitania de Goiás, Vila Boa, neles consta que Antônio Gomes mandou batizar 64 escravos entre 1765 e 1786: 27 adultos, dos quais 19 eram pretos mina, dos outros não há informação sobre a procedência. Desses adultos, 21 eram homens e seis mulheres. Infelizmente nem todos os nomes dos senhores dos padrinhos e madrinhas foram anotados pelo cura. Considerando os casos em que não houve anotação do senhor do padrinho/madrinha e os tomarmos como escravos de Antônio Gomes, onze deles tiveram um padrinho/madrinha do próprio plantel.

Quadro 1: Adultos do plantel de Antônio Gomes de Oliveira batizados

Ano	Nome	Padrinho	Condição	Madrinha	Condição
1765	Francisco	Clemente	NC	Narciza	Escrava
1765	Joaquim	Pedro	NC	Narciza	Escrava
1765	José	Pedro	NC	Mariana	Escrava
1765	Antônio	Clemente	NC	Narciza	Escrava
1768	Jacinta	João	NC	Roza	Escrava
1768	José	Francisco	NC	Maria	Escrava
1768	Faustino	Manoel	NC	Roza	Escrava
1769	Alexandre	Ilegível	NC	Simoa	Escrava
1770	João	Bento	NC	Quitéria	NC
1773	Gracia	José Gonsalves Sette	NC	Felícia Carvalho	NC
1773	Mariana	José Gonsalves Sette	NC	-	-
1773	Marcelina	José Gonsalves Sette	NC	-	-
1773	Feliciano	José Gonsalves Sette	NC	Josefa Maria	Escrava
1774	Lino	Antônio	NC	Ana	NC
1774	Euzébio	Bonifacio	NC	Caetana	NC
1773	Roberto	Francisco	NC	-	NC
1773	Cristovam	Antônio	NC	Sebastiana	Escrava
1773	Custodio	Paulo	NC	Josefa	Escrava
1773	Florêncio	João	NC	Francisca	Escrava
1773	Brás	Jacinto	NC	Ana Maria	NC
1773	Cypriano	Mathias	NC	Rozalia	NC
1773	Crispim	Manoel	NC	Narciza	Escrava
1773	Elias	Elias	NC	Joana Maria	Escrava

²² BERTRAN, Paulo. *Notícia geral...* p. 106. Tomo 1

²³ AHU_ACL_CU_008, cx 29, doc. 1884. Essa admiração teria fim quando Telles e Menezes perdeu a eleição para o posto de capitão-mor.



1773	Feliciano	Elias	NC	Joana Maria	Escrava
1774	Romana	José Gonsalves Sette	NC	-	NC
1774	João	Manoel Gonçalves	NC	-	NC
1775	Vitorino	Manoel	NC	Luciana	Escrava

AGDG: Livro de Batismo de Escravos, 1764-1792.

Não duvido que os recém-chegados pudessem escolher o próprio padrinho quando se tratava de alguém da própria senzala. Mas fora, certamente havia limites. Afinal, se levava tempo para um “recém-chegado” aprender os códigos de como ser escravo e ganhar a confiança de seu senhor,²⁴ muito mais tempo levava conhecer o mundo fora daquela *casa*. Por exemplo, não creio que Gracia, Romana, Mariana e Feliciano, batizadas em dez de setembro de 1773, apadrinhadas por José Gonçalves Sette,²⁵ o tenham escolhido, sobretudo porque se trata de um batismo coletivo. Nesse caso, é mais provável estarmos diante da ampliação ou consolidação da rede de compadrios de Antônio Gomes: em outubro 1770, uma escrava de Sette, Rosa, também preta mina, foi apadrinhada por Lourenço Antônio da Neiva, genro de Antônio Gomes.²⁶

Congregar os recém-chegados para o seio de uma “família” espiritual poderia contribuir para sua pacificação e seu aprendizado das complexas hierarquias na senzala. É nesse sentido que o cativo deveria aprender a ser escravo. Narciza era preta da Costa da Mina, assim como os 19 cativos de Antônio Gomes dos quais encontrei os batismos. Não por acaso ela foi madrinha de quatro. Afinal, quem melhor do que um *outsider* para acolher outro?

Ressalto que o cruzamento dos dados indica ser pouco provável que escravos recém-chegados pudessem escolher os próprios padrinhos. Outro caso que aponta os limites dessa escolha é o de Domingos, batizado em onze de abril de 1804. Difícil saber quanto tempo demorou para aprender o Pai Nosso e a Ave Maria, mas duvido que ele, um preto mina, escravo do “doutor intendente” Florêncio José de Moraes, tivesse livre arbítrio para escolher como padrinho o capitão Francisco Jozé da Silva.²⁷

Outro exemplo desses limites é que, na senzala de Antônio Gomes, o padrão de apadrinhamento muda substancialmente quando confrontamos os batismos de adultos, acima, e o

²⁴ CASTRO, Hebe M. M. de. *Das cores do silêncio*. Os significados da liberdade no sudoeste escravista. Brasil, século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993, p. 74.

²⁵ Encontrei José Gonsalves Sette apenas no livro de batismo como senhor e padrinho de alguns escravos. Procurei-o em outra documentação, mas a busca mostrou-se infrutífera até o momento.

²⁶ Arquivo Geral da Diocese de Goiás: Livro de batismo de escravos 1764-1787, p. 178. Doravante AGDG.

²⁷ AGDG: Livro de batismo de escravos, 1794-1834, p. 80.



das crianças legítimas. Sobre isso convém destacar: das 35 crianças, 29 eram legítimas. Desfaz-se, desta forma, um dos grandes mitos que percorreram por longo tempo na historiografia, segundo a qual casamentos e famílias seriam extremamente raros em Goiás.²⁸

Quadro 2: Escravos legítimos do Plantel de Antônio Gomes de Oliveira

Pais	Ano	Filhos	Padrinho	Madrinha	Qualid/Cond
Antônio e Maria	1778	Anastácia	Antônio	Ângela	-
	1784	Crispim	Marcos	Maria	Escrava de Antônio Gomes
Cirpiano e Maria da Cruz	1781	Maria	José da Silva Maldonado	Joana	Escrava de Lourenço Antônio da Neiva
	1785	Inocência	Ignacio Botelho	Nazaria	Escrava de José Pinto da Fonseca
Domingos Gomes de Oliveira e Francisca Gomes	1779	João	João de Nunes [?]	Leonor Gomes de Oliveira	-
Francisco e Maria	1778	Angelica	Felix	Luiza	Escrava de Jozé da Silva Barbosa
Jacinto e Anna	1777	Martinha	José Mendes	-	-
Thomé e Páscoa	1769	João	Theodozio Machado	-	-
	1771	Laureana	Francisco Xavier de Aguirre	-	-
João e Clara	1781	Felisberto	Manoel de Souza	Caetana	-
	1782	Nataria	Não consta	-	-
José e Romana	1778	Felizarda	Thomás Ferreira de Carvalho	-	-
	1786	Estevão	José	Rosa Maria	Escrava de Antônio Gomes
João e Joanna	1768	Euzebio	João	Maria	-
	1773	Eugenia	Manoel Vaz de Almeida	-	-
	1775	Nazaria	Manoel Teixeira de Paiva	Maria da Cruz	Escrava de Antônio Gomes

²⁸ Entre outros, NUNES, Heliane P. História da família no Brasil e em Goiás: tendências e debates. In: CHAUL, Nasr F; RIBEIRO, Paulo R. (Orgs.). *Goiás: identidade, paisagem, tradição*. Goiânia: UCG, 2001; CHAUL, Nasr F. Contrabando, concubinato e ócio nas raízes de Goiás. *Fragmentos de cultura*. V. 8, n. 4, Goiânia, 1998, pp. 1031-1048.



Manoel e Joana	1765	Maria	Joaquim	-	-
João e Claudiana	1779	Severina	Simão	Ana Maria	-
	1784	Anna	Joaquim	Augustinha	Escrava de Antônio Gomes
Manoel e Rosa	1767	Brigida	Agostinho	-	-
	1771	Vitoriano	José Joaquim	Thomazia	Escrava de José Pedro
	1773	Joaquim	Francisco Xavier da Costa	Joana Marques	-
	1777	Felicia	José Rodrigues da Fonseca	Narciza	Escrava de Antônio Gomes
	1779	Vicente	Lourenço [Antônio da Neiva?]	-	-
	1786	Anna	Antônio de Mello Vasconcellos	Narciza	Escrava de Antônio Gomes
Paulo e Joaquina	1777	Martinho	Francisco	-	-
	1783	Luiza		Narciza	Escrava de Antônio Gomes
	1785	Pedro	Manoel	Narciza	Escrava de Antônio Gomes
Salvador Pires e Izabel	1770	Valentim	Salvador dos S. Baptista da Costa [padre]	-	-

AGDG: Livro de Batismo de Escravos, 1764-1792.

Enquanto a maioria dos padrinhos dos adultos foi cativa, entre os padrinhos das crianças temos um padre. Algumas madrinhas pertenciam à escravaria dos genros de Antônio Gomes: Joana era da casa de Lourenço Antônio da Neiva, e Nazaria, escrava de José Pinto da Fonseca. Ou seja, naquele plantel havia uma forte “endogamia” parental que se estendia aos familiares de Antônio Gomes.

Outro eminente padrinho daquela senzala foi Francisco Xavier de Aguirre que não teve a condição patente ou dignidade citada. Foi padrinho de Laureana, filha de Thomé e Páscoa. Dele tenho uma consideração a fazer. Se este indivíduo for “Francisco Ângelo Xavier de Aguirre”, Laureana teve como padrinho o escrivão da Fazenda Real. Francisco Xavier foi figura requisitada nos circuitos das senzalas da freguesia de Vila Boa. Foi padrinho de 91 escravos entre 1764 e 1780, isso sem contar os filhos de mães forras e dos libertos na pia que, sendo contabilizados, totalizam impressionantes 108 apadrinhamentos.

Da diferença entre o apadrinhamento entre adultos e inocentes têm-se que na senzala de Antônio Gomes as hierarquias se reproduziam. Ou seja, em consonância com o que vários pesquisadores têm demonstrado, escravos não eram todos iguais, não recebiam o mesmo tratamento



e essas diferenças eram tidas e sabidas por todos. Vejamos, por exemplo, Narciza; neste caso, estou considerando que só havia *uma* escrava com esse nome naquele plantel. Narciza apadrinhou tanto os recém-chegados quanto as crianças de casais constituídos. Em ambos os grupos foi madrinha quatro vezes. Oito vezes não é um número absurdo naquele total de 64 batismos. Porém, seu trânsito é sintomático.

João Fragoso, analisando as estratégias de escravos e a composição das elites na freguesia de Irajá, Rio de Janeiro, indicou alguns privilégios de Efigênia angola, preta, casada com um *cabra*. Ambos se destacavam – juntamente com outras poucas famílias – entre os demais cativos, com plantação de cana e ofício especializado. Em nota, o autor chamou a atenção para uma diferença nada desprezível entre a América lusa e o Caribe. Ao contrário da escravidão naquelas ilhas, “a novidade na América lusa é o fato de que a elite das senzalas ser constituída por crioulos e ainda por pardos: ou seja, por gerações, descendentes de africanos que conseguiram dominar os códigos sociais da nova sociedade”, caso do marido de Efigênia.²⁹

Se fôssemos pensar em um padrão para as elites das senzalas de Antônio Gomes, seria de se esperar que Narciza fosse – se não crioula ou parda – ao menos casada com algum indivíduo nascido na América portuguesa, como Efigênia, citada por João Fragoso. Sobre Narciza, a questão é: o que levou essa preta da Costa da Mina, solteira e, portanto, aparentemente sem laços familiares, a se destacar entre os demais escravos? Parte da resposta está no quadro abaixo relativo aos filhos ilegítimos daquele plantel.

Quadro 3: Ilegítimos na senzala de Antônio Gomes de Oliveira

Mães	Ano	Filho	Padrinho	Qualid/condição	Madrinha	Qualid/ Condição
Joana	1767	Maria	Francisco Xavier de Lima	Procurador da Coroa, bacharel, Visconde de Vila Nova de Cerveira, Promotor das Fazendas dos Defuntos e Ausentes	Rosa	Escrava de José de Carvalho
Thereza Pareci	1768	Romão	Bento	-	Maria	
Maria	1768	Adão	Pedro	-	Ignacia	

²⁹ FRAGOSO, João. Efigênia angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. *Topoi*, v. 11, n. 21, jul.-dez. 2010, p.101.



Joana Bastos	1769	Francisca	Manoel de Miranda Braga	-		
Narciza	1774	José	Lourenço Antônio da Neiva	Genro de Antônio Gomes		
Anna	1776	Esteva		-	Agostinha	Escrava de Antônio Gomes
Eufrázia	1779	Manoel	Francisco Gomes de Oliveira	Escravo de Antônio Gomes	Francisca Teixeira	

AGDG: Batismos de Escravos, 1764-1787.

Não obstante a qualidade e a nobreza de Francisco Xavier de Lima, padrinho de Maria, filho de Joanna, a única criança a ter um padrinho entre os parentes de Antônio Gomes foi o pequeno Jozé, filho de Narciza, apadrinhado por Lourenço Antônio da Neiva.³⁰ Volto a frisar, Narciza foi a única escrava a ter o privilégio de ter um padrinho na *casa grande*. Essa singularidade só reforça que Narciza compunha a elite – quiçá era a própria elite – daquela senzala. É bem provável que o privilégio dessa preta mina em ter um dos filhos apadrinhado por Lourenço Antônio da Neiva a colocou em posição de destaque: um elo entre os demais escravos com a casa grande. Talvez isso explique porque ela foi a mais requisitada entre as cativas daquele plantel para ser madrinha. Sobre Narciza ainda há mais para contar...

A política de Antônio Gomes, em ter seus cativos apadrinhados por gente do próprio plantel, não foi seguida por todos seus genros. José Ribeiro da Fonseca, por exemplo, escolheu apenas uma madrinha para todos os seus onze escravos adultos: uma certa Vitoria da Roza, parda forra. Essa parda forra, além do trânsito com gente importante teve nada menos que 28 cativos.

Vitoria da Roza, parda, na condição de *forra* – ou seja, de alguém que já viveu o cativo – sabia que rebelar-se contra um senhor era possível. Rebelar-se contra a madrinha, porém, era algo bem diferente. Talvez, por isso, tenha sido madrinha dos seus sete escravos adultos.³¹ Destaco,

³⁰ AGDG: Batismos de Escravos, 1764-1787, p. 287.

³¹ A historiografia tem apontado para a raridade dos casos de senhores apadrinhando seus cativos. Segundo Gudeman e Schwartz, isso porque o batismo criava laços espirituais incompatíveis com a escravidão. A solução para a contradição entre a moral e a escravidão foi o não apadrinhamento dos escravos por seus senhores. Os autores não encontraram nenhum caso de senhores apadrinhando os próprios escravos. cf. GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João J. (Org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, p. 33-59. Silvia Brügger encontrou 150 crianças apadrinhadas por seus senhores entre 1736 e 1850, totalizando 1% do total dos batismos analisados pela autora.



Vitoria foi madrinha apenas dos adultos. Nem mesmo da pequena *Liberata*, filha da crioula Maria, tampouco dos outros três que alforriou na pia, receberam essa “distinção.”³²

Mas voltemos a Antônio Gomes. Além das filhas da casa grande, teve ao menos duas filhas nascidas de tratos ilícitos com escravas. Uma foi Francisca, filha de Joanna de Bastos, crioula. Francisca foi batizada em sete de dezembro de 1769.³³ Na ocasião, foi alforriada na pia e, ao contrário da mãe, dela já não consta a cor. Não encontrei o testamento de Antônio Gomes de Oliveira, mas numa demanda entre a dita crioula Joana Bastos e os herdeiros de Lourenço Antônio da Neiva, em 1814, parte do testamento do dito Antônio Gomes foi transcrito. A crioula liberta citou parte do documento para comprovar uma doação que recebera do finado senhor. No dispositivo das últimas vontades reconhecia Francisca como filha e deixava forra Joana de Bastos, deixando àquela, por esmola, “sessenta e quatro oitavas de ouro”.³⁴ De Joana de Bastos e sua filha Francisca nada mais encontrei até o momento.

A outra filha foi Thereza Gomes de Oliveira, filha tida e havida com Narciza Gomes de Oliveira, preta mina. Em seu testamento não consta quando Narciza foi trazida a Goiás, tampouco quanto tempo permaneceu cativa. Compunha o plantel de quem granjeou o nome *Gomes de Oliveira*. Declarou em seu testamento, ser viúva do preto forro Francisco de Miranda Braga e que daquele matrimônio tiveram duas filhas, Angélica Gomes de Oliveira e Maria Vicência Gomes de Oliveira, instituídas herdeiras. Seu primeiro testamenteiro foi José Gonçalves dos Santos e, em segundo lugar, sua filha Angélica. No testamento, anexo ao inventário, consta que,

no tempo do matrimônio tivera uma filha Thereza Gomes de Oliveira parda que se acha cazada em segundas núpcias com o dito seu testamenteiro, a qual sua filha deve trinta e duas oitavas de ouro que lhe emprestou para a compra das cazas em que mora, cuja quantia se lhe [ilegível]. Declarou mais ter no tempo do mesmo matrimonio outro filho por nome Manoel [ilegível] pardo [...]³⁵

Cf. BRÜGGER, Silvia M. J. *Minas patriarcal*. Família e sociedade (São João del Rei – séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007, capítulo 5.

³² Outros 36 senhores apadrinharam seus cativos, apenas um deles resultou em alforria no ato do batismo. De toda forma, chama a atenção para o fato de Vitoria da Roza apadrinhar os próprios cativos adultos tão frequentemente. Na conta dos quatro alforriados na pia incluiu Luis, liberto na pia em 1824, mas que não está contabilizado no total geral.

³³ AGDG. *Livro de Registro de Batismo de Escravos 1764-1787*. f.132v.

³⁴ Cartório Família da Cidade de Goiás. Documentação não organizada. *Provedoria Geral de Execução, o Thezoureiro Geral Antônio Loureiro Gomes contra os herdeiros do falecido Lourenço Antônio da Neiva, 3ª Embargante Joanna de Bastos* [1816]. f. 13v. doravante CFCG.

³⁵ CFCG: 1803. Juízo dos Orfaons, Inventário que se procedeu dos bens com que faleceu Narciza Gomes de Oliveira [...], p. 1v.



Friso que esta foi uma das poucas vezes em que Thereza teve a cor declarada. Na outra documentação em que ela aparece, conta apenas como *dona*. Sobre os demais filhos de Narciza, vale observar até suas filhas com Francisco de Miranda Braga, preto forro, carregaram o nome Gomes de Oliveira. Tal como Narciza e sua descendência, houve muitos outros que adotaram o nome ainda na condição de escravos.

Assim, o prestígio de Narciza entre os demais escravos daquele plantel esteve relacionado aos “tratos ilícitos” que teve com seu senhor. Assim, desses encontros entre a *casa grande e a senzala* nascia, possivelmente em 1777, Thereza Gomes de Oliveira. A informação acerca da paternidade, contudo, não consta no testamento de Narciza, mas no de Thereza: muitos anos depois da morte de seus pais.

Em 1847, quando Thereza ditou seu testamento, já estava mais de setenta anos. Dizia-se com saúde. Mas, como todos àquela época, “temia-se da morte que he certa e a hora incerta”. Declarou ter nascido em Goiás, e ser filha natural do capitão-mor Antônio Gomes de Oliveira e Narciza Gomes, ambos falecidos “há muitos annos”. Thereza tem uma trajetória um tanto quanto singular.

Casou-se nada menos que cinco vezes. O primeiro dos maridos foi Lourenço da Cruz Leal e dele não há informações. O segundo foi José Gonçalves dos Santos, com o qual estava casada em 1802-1803. José foi testamenteiro de Narciza, sua mãe, como indiquei acima. Thereza já era viúva de José Gonçalves dos Santos em 1812. Por essa época, estava com seu terceiro marido, João Baptista de Carvalho. Naquele ano, encontrei ambos num registro cartorial para que João, “por cabeça de sua mulher”, passasse procuração a alguns distintos de Vila Boa e na Corte do Rio de Janeiro.³⁶ Em 1814, o casal batizou três escravos, todos filhos legítimos: Rita, filha de Manoel preto angola e Josefa crioula; e Adão e Esteva, gêmeos, filhos de Ricardo e Maria crioula.³⁷

João Baptista de Carvalho deve ter falecido em julho de 1816, pois seu testamento foi aberto em dois de agosto de 1816. Também não tiveram filhos. Assim como Thereza, João era natural de Vila Boa. No testamento declarou ser casado com Thereza Gomes de Oliveira “de cujo matrimonio não tive filhos em razão de nunca ter cópula carnal com ela por me ter *dizamparado a natureza*”. Não obstante, Thereza foi instituída sua testamenteira.³⁸

³⁶ Cartório do Primeiro Officio da Cidade de Goiás: Livro de Notas 1811-1812, p. 55v-56v. Doravante CPOCG.

³⁷ AGDG: Batismos [e óbitos das capelas filiais] 1813-1829, p. 136 e 138 respectivamente.

³⁸ CFCG: 1816, Inventário que se mandou proceder dos bens de João Baptista de Carvalho.



O quarto marido de Thereza foi o capitão Jozé Antônio de Oliveira. Não consegui descobrir por quanto tempo ficaram casados, e dele não obtive maiores informações (até o momento). De toda forma, em 1826, Thereza já era viúva novamente. Era nove de dezembro quando chegou diante do escrivão para passar uma procuração e no cabeçalho consta como dona. Entre os citados para representá-la na Cidade de Goiás estavam o presbítero Lucas Freire de Andrade, o padre Luis Bartholomeu Marques, o advogado Zeferino Pereira Pedrozo; em Meia Ponte recorreu ao poderoso coronel Joaquim Álvares de Oliveira, entre outros espalhados pela então província de Goiás.³⁹

Em 17 de agosto de 1832 Thereza compareceu diante do tabelião, juntamente com Estanislau Xavier da Assunção para firmarem um “contrato de arras”, pois estavam “contratados para se casarem”. Ambos se preveniam para que “não haja prejuízos” aos herdeiros de parte a parte.⁴⁰ Vale destacar que a própria natureza do documento encerra seu objetivo: a manutenção de bens para os parentes. Em agosto de 1833, o casal compareceu novamente ao cartório para revalidarem a escritura de compra de uma casa no Largo do Chafariz.⁴¹

No testamento fica claro que Thereza, quando se casou pela quinta vez, já tinha mais de sessenta anos. Embora não fosse entendida das leis, deixou claro que sabia das limitações de um casamento nessas circunstâncias. E declarou que ela e Estanislau se casaram mediante contrato de arras, conforme assinalei. No testamento, *dona* Thereza explicitou melhor os porquês desse tipo de precaução e é nele que está *transcrita* a experiência de que nem sempre o casamento era uma escolha feliz. O contrato de arras fora feito, para que ambos partilhassem apenas

[...] o uso e fructo do que *trabalhamos*, digo *do que trabalhássemos elle nada fez*, e antes serviu para esbanjar, só se demorava neste sitio enquanto arranjava *alguma cauza de minha lavoura*, logo seguia para a cidade enquanto durava aquelle dinheiro producto do que levava para dispôr, aqui não punha os peis, alguns lavrados poucos que eu possuia elle os vendeo, e comeo o dinheiro, por isso nada lhe devo, e neste prazo de tempo muitas misérias passei por sua cauza, por que tudo quanto se fazia era pouco para elle esbanjar [...]⁴²

Sem herdeiros ascendentes ou descendentes, Thereza sabia que poderia dispor dos bens “conforme seu arbítrio”. Por isso, instituía seu sobrinho João Baptista de Carvalho como herdeiro.

³⁹ CPOCG: Livro de Notas, 1826, p.24v-25v. Grifo meu.

⁴⁰ CPOCG, Livro de Notas n. 66, f. 76v-77

⁴¹ CPOCG, Livro de Notas n. 67, f. 1-1v

⁴² Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central: Livro que há de servir para registro dos testamentos do juízo municipal [...], f. 77. Por adiante IPHEBC.



No documento fica mais fácil compreender porque deixou os bens ao seu sobrinho João Baptista de Carvalho, homônimo do seu terceiro marido:

a quem criei, e devo-lhe muitas obrigações, e he com quem tenho me achado na minha velhice, que se não fora elle talvez já não houvesse a minha existência, judiada pelos Escravos, e mizéria em que me via sempre foi quem tem me socorrido com toda sua pobreza, o qual meu herdeiro depois de pagar as minhas dividas, e cumpridos meus legados, ficará de posse dos bens que possuo, sítio, escravos, e mais bens que possuo [...]⁴³

O aspecto que mais interessa da trajetória de Thereza não é o fato de ter se casado cinco vezes e enviuvado quatro. Tampouco dos escravos que deixava libertos me ocuparei aqui.⁴⁴ Interessa a criança exposta quando estava casada com João Baptista de Carvalho. Segundo consta no Livro de Batismos e Óbitos das Capelas Filiaes de Vila Boa

Aos trinta e hum dias do mês de março de mil oitocentos e doze annos na Cappella de Nossa Senhora da Abadia de Curralinho, filial da Matriz desta Freguezia de Vila Boa baptizou solemnemente e pôz os Sanctos Oleos o Reverendo Felliipe Luis de Carvalho, capellão da mesma cappella *ao innocente João exposto em casa de João Baptista de Carvalho* e forão padrinhos o mesmo João Baptista de Carvalho e Thereza Gomes de Oliveira.⁴⁵

Em primeiro momento poder-se-ia pensar que esta criança foi exposta em casa de ambos por não terem filhos. Sheila Faria apresentou um caso em que um casal recebeu nada menos que seis expostos, outro recebeu oito expostos.⁴⁶ Alguns autores sugerem que a exposição das crianças esteja relacionada à pobreza.⁴⁷ Porém, de acordo com Silvia Brügger, há que se ter em conta a existência de fatores de ordem moral, pois não raro famílias de elite se viam diante de situações como um

⁴³ IPHEBC: Livro que há de servir para registro dos testamentos do juízo municipal [...], f. 76v.

⁴⁴ Thereza também deixava forros alguns escravos. Maria Thereza receberia carta de liberdade por recompensa do amor com o qual sempre prestou os seus serviços. Além dela, confirmava a liberdade de Francisca cabra, forrada por carta; a Sabino, pardo também havia passado carta, mas deveria servir ao seu afilhado por quatro anos após o falecimento dela Thereza, “e ponho-lhe esta condição porque ainda não o acho com sufficiencia de viver sobre si”. A Eduvirgem e Estansláu, cabras e a João pardo, forrava por serem “crias da casa” e por querê-los “longe de qualquer escravidão”. A situação mais desfavorável ficou com Joaquim cabra, que deveria servir a João Baptista por mais quinze anos, quando então receberia a carta de liberdade. Como se pode observar, embora alegasse “ter sofrido misérias”, tinha sítio e escravos.

⁴⁵ AGDG: Batismos [e óbitos das capelas filiais] 1813-1829, f. 12v [grifo meu].

⁴⁶ FARIA, Sheila de C. *A colônia em movimento*. Fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 80-86.

⁴⁷ VENÂNCIO, Renato P. O abandono de crianças no Brasil antigo: miséria, ilegitimidade e orfandade. *Estudos de História*. v. 14, 1995, p. 153-171.



nascimento “não esperado”, digamos.⁴⁸ De fato, nem sempre a exposição de crianças era fruto da pobreza.⁴⁹ O inocente acolhido e apadrinhado por ela e João Baptista era filho natural de Lourença Antonia da Neiva, a filha “mentecapta” do cirurgião-mor Lourenço Antônio da Neiva. Assim torna-se compreensível porque dona Thereza chamava o afilhado João de “sobrinho”. De fato, o era.

Alguém poderá duvidar que o João Baptista do qual (d)escrevo como filho de Lourença, seja o mesmo “exposto” em casa de Thereza Gomes de Oliveira e de seu marido. Embora eu não tenha encontrado o testamento de Lourença Antonia da Neiva (se é que esta filha de Lourenço Antônio da Neiva chegou a ter bens em seu nome), a *prova* de que João Baptista de Carvalho era filho da dita Lourença, é que, por vezes, João Baptista assinava “João Baptista de Carvalho da Neiva”. Ademais, quando se casou em 20 de julho de 1828, com Anna Pereira de Oliveira consta no registro como “João Baptista de Carvalho filho de Lourença Antonia da Neiva, batizado na Matriz desta Villa”.⁵⁰ Desta forma, não obstante João Baptista sobrinho ter sido exposto em casa de Thereza e João Baptista de Carvalho, o registro sugere que a mãe biológica estava presente no momento do batismo.

Sobre o avô de João Baptista, o cirurgião-mor Lourenço Antonio da Neiva, duas notas. Apesar de eu não poder afirmar de modo contundente, ao que as fontes indicam, ele aumentou substancialmente a riqueza material de seu sogro Antônio Gomes de Oliveira. Mas não é só. Neiva mudou o padrão familiar na senzala do finado Antônio Gomes de Oliveira. Enquanto na época do marchante a maioria das crianças era fruto de uniões legítimas, com Lourenço, os naturais passaram a ser maioria: 32 das 56 crianças o eram. No total de 67 escravos dos quais chegaram os assentos, apenas onze eram adulto, indicando mudanças no padrão da escravidão em Vila Boa.

Voltemos a *dona* Thereza Gomes de Oliveira. Seu reconhecimento como parte da família de Antonio Gomes vai além de sua relação de parente consanguínea e espiritual por ser filha do capitão-mor Antônio Gomes de Oliveira e madrinha do sobrinho exposto, João Baptista de Carvalho, filho da sobrinha “mentecapta”. Nessa longa teia de parentesco espreada entre a *casa grande* e a *senzala* um dos pontos principais é que, não obstante a diferença substancial entre esses

⁴⁸ BRÜGGER, Silvia M. J. Crianças expostas: um estudo da prática de enfeitamento em São João del Rei, séculos XVIII e XIX. *Topoi*, v. 7, n.12, jan-jun. 2006, pp. 116-146.

⁴⁹ Sobre os expostos cf. FARIA, Sheila de C. *A colônia em movimento*. Fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 75-85; BRÜGGER, Silvia M. J. *Minas patriarcal*. Família e sociedade (São João del Rei – séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007, pp. 193-217; RAMOS, Donald. Teias sagradas e profanas. O lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro. *Varia História*, n. 31, jan. 2004, p. 45-46.

⁵⁰ AGDG: Livro de Casamentos de Curralinho C-1. f. 23.



dois espaços – representados pelo português Antônio Gomes e pela preta mina Narciza – essa diferença não foi óbice para que Thereza transitasse por esses espaços, tão distintos, mas tão próximos, irremediavelmente ligados pela escravidão e pela mestiçagem.

O reconhecimento desta parda como parte da família Gomes de Oliveira, transformada em dona pelos vários casamentos que teve, ou quiçá por ter como pai um capitão-mor, pode ser expresso ainda em outro exemplo. Muito antes de receber João Baptista como afilhado, Thereza ajudou a consolidar a escravidão: foi madrinha de duas crianças naturais na senzala de seu cunhado, o cirurgião-mor Lourenço Antônio da Neiva. Em 1804 ela e seu então marido José Gonçalves dos Santos apadrinhavam a pequena Eva, filha da crioula Maria.⁵¹ Mas, talvez alguém diga que esse retorno ocorreu pelo prestígio de seu marido, José Gonçalves dos Santos. Insisto que *dona Thereza* transitava livremente entre a casa grande e a senzala e não dependeu de nenhum de seus maridos. O pequeno Ricardo, cuja cor não consta no assento, foi batizado em doze de fevereiro de 1790.⁵² Nessa ocasião Thereza estava acompanhada do irmão Manoel Gomes de Oliveira. Portanto, seu prestígio não estava atrelado a nenhum de seus cônjuges. Assim, ao tornar-se madrinha de escravos na senzala da qual um dia ela mesma foi cativa, Thereza Gomes de Oliveira, ao contrário do que se possa imaginar, não contribuiu para o fim de uma sociedade escravista. O sentido é diametralmente oposto. E nem poderia ser diferente. Caso contrário, colocaríamos Thereza na posição bastante anacrônica de abolicionista...

Por fim, destaco o papel estruturante da mestiçagem na constituição de uma sociedade marcada pela escravidão, pois assim como Thereza, outros frutos de “tratos ilícitos” foram perdendo a cor. Do exposto, parece-me pertinente retomar Gilberto Freyre: “o prestígio variava mais com o poder econômico e as condições regionais de espaço físico do que com a origem social e étnica”.⁵³ Além disso, tendo em consideração que se trata de uma sociedade com suas hierarquias e deferências, é Thereza quem segura os valores morais da família ao tomar para si a criação de um dos filhos de sua meia-irmã “mentecapta”, garantindo que a vergonha de um filho natural não manchasse a casa do cirurgião-mor Lourenço Antônio da Neiva.

Gostaria de evocar mais uma vez a parda forra Vitoria da Roza, aquela que foi madrinha de seus sete escravos adultos e que também foi a única madrinha dos onze pretos da senzala de outro

⁵¹ AGDG: Batismos de Goiás [Escravos] 1794-1834, f. 80v.

⁵² AGDG: Batismos de Goiás [Escravos] 1787-1792, f. 125v.

⁵³ FREYRE, Gilberto. Raça, classe, região. In: *Sobrados e Mocambos*. Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. 14 ed. revisada. São Paulo: Global, 2003, p. 473.



genro de Antonio Gomes, José Ribeiro da Fonseca. Não duvido que estejamos diante de outro exemplo de como os libertos buscavam alianças “para cima”. Mas, no jogo das estratégias familiares, algumas eram sutis. Tão sutis que as mães poderiam nunca *tornar públicas*. Parece-me sintomático que os filhos de Vitoria da Roza carregassem o nome: Ribeiro da Fonseca, como indicado em seu testamento. Roza, ao longo da vida, além de escravos passou a “investir” algo de sua fortuna em vários apetrechos religiosos como imagens de santos e santas. O prestígio também se manifesta na tentativa de garantir a um dos netos que se “ordenasse nas ordens sacras”. Para tanto, doou-lhe uma propriedade de casas.⁵⁴ Talvez porque, ao longo da vida, já tivesse investido bom tempo tecendo redes de compadrio e parentesco.

Thereza deve ter sido alforriada pelo pai Antônio Gomes de Oliveira em seu testamento – tal como ocorreu com a outra filha – ou mesmo no momento do batismo. Tenho fortes suspeitas de que ela tenha recebido de herança o sítio no Curralinho, onde viveu durante muitos anos. Seja como for, durante algum tempo conheceu os diferentes espaços do *Antigo Regime nos trópicos*:⁵⁵ primeiro a “senzala”, depois descobriu o que era ser “senhora” de escravos. Entre tantas outras, *dona Thereza* ilustra como a mestiçagem promovia trocas, das mais diferentes formas, não obstante a distância social e jurídica entre atores sociais tão diferentes como senhores e escravos.

Sobre o nome *Gomes de Oliveira*, resta ainda dizer que, não foram apenas os filhos da preta mina Narciza que o adotaram. Outro preto, Domingos, ainda escravo naquele plantel já o era. Um certo Felix, que havia sido pajem naquela “casa”; outro preto mina, morador na rua “detrás da cadeia”, liberto, tinha o sugestivo nome de seu antigo senhor: Antônio Gomes de Oliveira.⁵⁶ Afinal, assumir o nome era demonstrar pertencimento a uma *casa*.⁵⁷

A mestiçagem, o pertencimento a uma família, a manutenção dos laços e o bom comportamento ligaram, definitivamente, os mundos da *casa grande* e da *senzala*. E isso pude perceber seguindo o mais fino fio que encontrei: o nome. Esperança para os escravos. Herança para os libertos que, ao serem reconhecidos como *parentes* e incorporados à família certamente

⁵⁴ CPOCG: 1820, Livro de Notas, p. 51.

⁵⁵ FRAGOSO, João *et alli* (Org). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. RJ, Civilização Brasileira, 2001.

⁵⁶ Cartório da Vara de Família da Cidade de Goiás: 1816, Provedoria Geral de Execução, o Thezoureiro Geral Antônio Loureiro Gomes contra os herdeiros do falecido Lourenço Antônio da Neiva, 3ª Embargante Joanna de Bastos, p. 24.

⁵⁷ Conforme Martha Hameister, um indivíduo poderia descartar um prenome ou nome ao longo da vida e adotar outro, como parte de suas escolhas e estratégias de reconhecimento social. HAMEISTER, Martha D. Introdução. In: HAMEISTER, Martha D. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006, pp. 13-51.



contribuíam para que, num mundo de muitas incertezas, houvesse amparo sempre que necessário. De ambas as partes.